



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

**PARECER SOBRE RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFRO**

**Exercício 2025**

AUDITORIA INTERNA DO IFRO

**REITOR**

MOISÉS JOSÉ ROSA DE SOUZA

**CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

ALOIR PEDRUZZI JUNIOR

**EQUIPE DE AUDITORIA**

ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**AUDITORIA INTERNA – AUDINT/IFRO**

Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260 e-mail:  
audint.reitoria@ifro.edu.br

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFRO**  
**Exercício 2025**

**Porto Velho/RO**  
**2025**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. OBJETIVO E ESCOPO.....	5
3. ANÁLISE E PARECER.....	6
3.1 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos Aplicáveis .....	6
3.2 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos Aplicáveis .....	7
3.3 Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras.....	8
3.4 Atingimento dos Objetivos Operacionais .....	9
4. CONCLUSÃO .....	9

## 1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no exercício de suas competências regimentais e legais, em especial aquelas previstas no §6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, no artigo 15 da Instrução Normativa-CGU nº 5/2021, na deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 02/2023 (Portaria CGU nº 3.805/2023), bem como no inciso XXVI do artigo 12 do Regimento da Auditoria Interna do IFRO, apresenta o presente Parecer referente à Prestação de Contas Anual da Instituição, concernente ao exercício de 2025, consubstanciada no Relatório de Gestão 2025 (SEI nº 2932690).

A emissão deste parecer visa atender às exigências normativas relativas à avaliação independente da efetividade dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição, no contexto da prestação de contas anual. A análise fundamenta-se nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício, conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna de 2025 (PAINT/2025), cujos relatórios e demais documentos correlatos encontram-se disponíveis para consulta no portal institucional da Auditoria Interna: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

O Relatório de Gestão 2025, em sua minuta, foi formalmente encaminhado a esta Unidade de Auditoria Interna por meio do Encaminhamento REIT - CGAB (SEI nº 2970175), em 25 de março de 2025, sob o processo SEI nº 23243.001993/2025-46, para análise e emissão do correspondente parecer técnico. Os trabalhos de avaliação documental e revisão das informações contidas no Relatório de Gestão foram realizados no período compreendido entre os dias 27 a 30 de março de 2025.

## 2. OBJETIVO E ESCOPO

O presente parecer tem como objetivo apresentar a opinião geral da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do IFRO, relativa ao exercício de 2025. Essa manifestação fundamenta-se nos trabalhos de auditoria executados no âmbito do PAINT/2025, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021.

O escopo das ações de auditoria compreendeu a avaliação da governança institucional, da gestão de riscos, dos controles internos administrativos e da execução orçamentária e financeira da Instituição, incluindo a verificação da conformidade legal dos atos administrativos, da fidedignidade das informações contábeis e financeiras apresentadas no Relatório de Gestão e da eficiência dos processos internos, com o intuito de identificar fragilidades e propor oportunidades de melhoria. Nesse contexto, foram considerados os seguintes aspectos, conforme preconizado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021:

- I. A aderência da Prestação de Contas aos normativos vigentes;
- II. A fidedignidade das informações contábeis e financeiras apresentadas;
- III. A conformidade legal dos atos administrativos reportados;
- IV. O grau de atingimento dos objetivos institucionais e operacionais previstos para o exercício.

As informações consolidadas acerca da execução do PAINT/2025 e os respectivos achados e recomendações estão detalhadas no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/2025), disponível para consulta pública na página institucional da Auditoria Interna, por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

### 3. ANÁLISE E PARECER

#### 3.1 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos Aplicáveis

A apresentação e a organização da Prestação de Contas dos gestores públicos federais estão disciplinadas pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, complementada pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

O IFRO foi incluído no rol das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), conforme o Anexo II da Portaria TCU nº 52, de 27 de março de 2024, que atualizou e divulgou a relação das UPC. Nos termos do §1º do artigo 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, tais unidades devem apresentar e disponibilizar, na internet, informações e análises quantitativas e qualitativas sobre os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial. Essa exigência visa assegurar o cumprimento dos princípios do controle social e do controle institucional, conforme estabelecido nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, observando as diretrizes das normativas vigentes do TCU.

De acordo com o inciso VII do artigo 50 do Regimento Interno do IFRO, compete à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional “elaborar, em articulação com as demais pró-reitorias, direções-gerais dos campi e diretorias sistêmicas, os planos de trabalho e relatórios de gestão”. A minuta do Relatório de Gestão foi encaminhada à Unidade de Auditoria por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no processo nº 23243.001993/2025-46.

Após análise preliminar, verificou-se que sua estrutura está em conformidade com o anexo da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, abordando os seguintes tópicos:

- Mensagem do Reitor;
- Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo;
- Riscos, Oportunidades e Perspectivas;
- Governança, Estratégia e Desempenho;
- Resultado das Principais áreas de atuação do IFRO; e
- Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

A “**Mensagem do Reitor**” tem como objetivo apresentar, de forma clara e transparente, os principais resultados alcançados pela instituição, incluindo o grau de cumprimento das metas previstas nos planos institucionais. Além disso, deve conter o reconhecimento formal da responsabilidade do Reitor quanto à veracidade, integridade e completude das informações contidas no Relatório de Gestão. Na análise realizada, verificou-se que, embora a mensagem destaque de maneira textual as realizações e os desafios enfrentados pela instituição — como a necessidade de adaptação a novos cenários políticos e orçamentários —, não foram incluídas tabelas e gráficos que demonstrem de forma objetiva e visual os principais resultados obtidos e o nível de alcance das metas planejadas. Recomenda-se, portanto, que futuras versões da mensagem incluam esses recursos visuais, facilitando a comunicação com diferentes públicos e fortalecendo a prestação de contas da gestão.

No tópico “**Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**”, conforme determinado no item 4 do anexo da Decisão Normativa, é exigida a apresentação das principais normas direcionadoras da atuação da organização, acompanhadas de links de acesso. Após a análise do conteúdo apresentado neste tópico, conclui-se que as informações estão em conformidade com os requisitos estabelecidos, apresentando de forma adequada as normas institucionais que norteiam a atuação da organização, com os respectivos acessos eletrônicos. Isso contribui para a transparência e facilita a consulta por parte dos cidadãos e órgãos de controle.

No que se refere à “**Riscos, Oportunidades e Perspectivas**”, observou-se a necessidade de aprimoramento na abrangência da identificação dos riscos e oportunidades realizada pela UPC. Embora o relatório apresenta riscos relevantes que podem afetar a capacidade da instituição em atingir

seus objetivos estratégicos, concentra-se em um número restrito de eventos. Essa abordagem pode deixar de fora ameaças e oportunidades significativas que impactam áreas operacionais, tecnológicas, regulatórias ou mesmo relacionadas à governança e ao desempenho institucional. Recomenda-se, portanto, que a UPC amplie o escopo da identificação de riscos e oportunidades, contemplando uma visão mais integrada e multidimensional da instituição.

Na seção “**Governança, Estratégia e Desempenho**”, foram identificadas lacunas, especialmente na explicitação da estrutura de governança e na correlação entre o planejamento estratégico e os resultados efetivamente alcançados. A ausência de uma abordagem mais detalhada desses aspectos compromete a compreensão da governança institucional e sua efetividade na condução das ações estratégicas.

No tópico “**Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**”, a minuta do relatório apresenta um panorama geral da situação financeira da UPC, incluindo os saldos das contas de despesas e sua evolução ao longo do período de referência. No entanto, a apresentação das principais informações contábeis ainda se mostra limitada, sem um detalhamento adequado dos fatos contábeis relevantes, das contas ou grupos de contas e de suas respectivas ocorrências. Além disso, a análise comparativa entre os exercícios financeiros poderia ser ampliada, de modo a oferecer uma contextualização mais clara sobre a evolução da situação patrimonial da organização. Assim, embora parte das exigências normativas tenha sido atendida, a exposição das informações poderia ser mais clara e abrangente, assegurando uma visão mais completa e transparente da gestão orçamentária e financeira da UPC.

De forma geral, a **avaliação do Relatório de Gestão 2025 encontra-se aderente** aos princípios orientadores, evidenciando um desempenho intermediário. Apesar de pontos fortes como coerência e concisão, há espaço para evolução, especialmente em aspectos relacionados à tempestividade, clareza e participação das partes interessadas. Recomenda-se, assim, a adoção de estratégias que promovam maior integração das informações, melhor comunicação com o público-alvo e utilização de referências externas para enriquecimento do conteúdo e ampliação da transparência.

Constata-se que a prestação de contas do IFRO, referente ao exercício de 2025, atende aos requisitos da IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 198/2022, incluindo a apresentação do Relatório de Gestão no formato integrado e com todos os elementos obrigatórios.

### **3.2 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos Aplicáveis**

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2025 e executados ao longo do exercício. A partir da avaliação dos resultados dos trabalhos de Auditoria concluídos no exercício em exame, a Auditoria Interna entende que as fragilidades identificadas estão relacionadas a oportunidades de melhoria na eficácia e na eficiência dos temas relacionados. Ademais, cumpre destacar que as ações desenvolvidas pela Entidade, decorrentes das recomendações de Auditoria emitidas, em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

A análise realizada durante a execução do PAINTE/2025 **não identificou irregularidades nos atos administrativos praticados**. No entanto, evidenciou que a organização ainda se encontra em um estágio inicial no que se refere à **gestão de riscos**. A falta de integração dessa prática aos processos institucionais e a ausência de uma cultura organizacional consolidada nesse âmbito limitam a eficácia dos controles internos e comprometem a governança institucional.

Outro ponto de alerta é a **deficiência no mapeamento dos processos organizacionais** e a existência de poucos fluxos estruturados de atividades, fatores que comprometem a eficácia dos controles internos, dificultam a identificação de riscos e prejudicam a implementação de medidas corretivas. A inexistência de processos formalizados pode levar a decisões descentralizadas e

inconsistentes, aumentando a vulnerabilidade da instituição a falhas operacionais e ao descumprimento de normativas.

Para mitigar essas fragilidades, torna-se essencial padronizar os fluxos de trabalho e adotar metodologias de gestão por processos, assegurando transparência, rastreabilidade e eficiência na execução das atividades. Essas ações contribuirão para o fortalecimento dos controles internos, aprimorando a governança e reduzindo riscos decorrentes da falta de uniformidade nos procedimentos administrativos.

Não foram identificadas deficiências que comprometessem a conformidade dos atos de gestão praticados pelo IFRO. Dessa forma, é possível inferir que, em um contexto geral, há segurança razoável em relação à conformidade legal dos atos administrativos da Instituição.

### 3.3 Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras

O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras do IFRO foi objeto de auditoria em determinadas contas nos exercícios de 2023 e 2024. No ano de 2023, foi realizada uma auditoria na **Gestão Patrimonial de Bens Móveis**, com o objetivo geral de avaliar a eficácia e a eficiência da gestão, abrangendo aspectos como guarda, utilização e conservação dos bens patrimoniais.

A auditoria realizada identificou diversas oportunidades de melhoria na gestão patrimonial no âmbito da CPALM, ressaltando a necessidade de aprimoramentos em normatizações, procedimentos, controles internos e na comunicação entre as áreas envolvidas. Os achados evidenciam a importância da adoção de medidas corretivas e preventivas com foco no fortalecimento da governança patrimonial e na aderência às boas práticas e regulamentações vigentes.

Entre as recomendações, destacam-se a atualização dos Manuais de Normas e Procedimentos e do Manual de Inventário, bem como a elaboração de um Manual de Desfazimento de Bens. Também se recomenda a criação de orientações para conservação de equipamentos pelos usuários, a implementação de um Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva, e o desenvolvimento de um catálogo institucional de materiais, visando à padronização e à eficiência na gestão. A emissão de orientações claras quanto às responsabilidades patrimoniais dos servidores é fundamental para evitar movimentações indevidas de bens.

Adicionalmente, a atualização do fluxo de processos descrito na Nota Técnica nº 3/2020/REIT - Proad/REIT, considerando a adoção do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Governo Federal (SIADS), promoverá melhor integração entre os setores patrimonial, contábil e áreas executoras. Por fim, destaca-se a importância da correção das informações no sistema SUAP, medida essencial para garantir a conformidade contábil e a confiabilidade dos dados financeiros, além de viabilizar a transição das informações para o SIADS, conforme os prazos estabelecidos na Portaria nº 232/2020. O conteúdo completo pode ser consultado no Relatório de Auditoria nº 01/2023 – Gestão Patrimonial de Bens Móveis, disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

Em 2024, as demonstrações contábeis do IFRO foram avaliadas pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, resultando na emissão de recomendações para aprimoramento da gestão patrimonial e contábil. Dentre as principais **fragilidades identificadas**, destacam-se:

- Falhas na gestão de imóveis próprios e de terceiros: ausência de registros no Sistema SPIUnet.
- Inconsistências nos registros de bens imóveis e desconformidade contábil.

A CGU recomendou que o IFRO proceda à reavaliação dos valores de seus imóveis, utilizando laudo de avaliação ou Relatório de Valor de Referência, de modo a adequar os valores contábeis para o mais próximo possível dos valores justos. Essa medida deve ser adotada conforme os critérios estabelecidos pela NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como pela Instrução Normativa SPU nº 67/2022 e pela Portaria

Considerando o contexto, recomenda-se a adoção de medidas estruturantes para sanar as deficiências apontadas, garantindo plena conformidade dos processos de elaboração dos demonstrativos.

### 3.4 Atingimento dos Objetivos Operacionais

A análise do Relatório de Gestão 2025 do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), com especial atenção ao tópico “Resultados das Principais Áreas de Atuação”. O documento destaca avanços relevantes em diversas frentes estratégicas, evidenciando a entrega de valor público por meio das seguintes realizações:

1. **Expansão do Atendimento Educacional** – Houve um aumento significativo no número de alunos matriculados, ampliando o acesso ao ensino técnico e superior na instituição.
2. **Parcerias Institucionais** – O fortalecimento de cooperação com entidades públicas e privadas resultou em oportunidades acadêmicas e profissionais para os estudantes, promovendo a inovação e a empregabilidade.
3. **Melhoria da Infraestrutura** – Foram registrados investimentos na modernização e expansão da infraestrutura física e tecnológica, garantindo melhores condições de ensino, pesquisa e extensão.

Embora esses avanços representem progressos importantes, ainda persistem desafios que demandam atenção. Apesar das melhorias na gestão, há lacunas na sua integração com o planejamento institucional, o que pode comprometer a eficiência dos processos. Identifica-se a necessidade de um maior alinhamento entre o planejamento estratégico e sua execução, de modo a garantir a alocação eficiente de recursos e a efetividade das ações institucionais.

Além disso, a governança institucional, embora formalmente estabelecida, ainda apresenta fragilidades na sua implementação. Há necessidade de fortalecer os mecanismos de monitoramento e controle, garantindo um alinhamento mais efetivo entre o planejamento estratégico e a execução das ações institucionais. Para isso, é fundamental aprimorar a articulação entre os setores responsáveis, assegurar a adoção de boas práticas de governança e promover a integração de processos, permitindo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada para resultados.

Diante dos pontos identificados, a Auditoria Interna recomenda a adoção de medidas para fortalecer a governança, aprimorar a integração entre planejamento e execução e otimizar a alocação de recursos humanos e financeiros. O aperfeiçoamento desses aspectos contribuirá para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada aos objetivos institucionais. Seguiremos acompanhando os desdobramentos dessas ações e permanecemos à disposição para apoiar iniciativas que promovam a melhoria contínua dos processos institucionais.

Sendo assim, recomenda-se a adoção de medidas estruturantes para sanar as deficiências apontadas, garantindo plena conformidade dos processos de elaboração dos demonstrativos.

## 4. CONCLUSÃO

À luz dessas considerações e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, conclui-se que o Relatório de Gestão 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) atendeu aos requisitos de conteúdo e aos princípios estabelecidos no Anexo da Decisão Normativa/TCU nº 198/2023, embora com ressalvas, conforme apontado no relatório.

Diante das fragilidades identificadas, torna-se essencial a efetiva implementação da governança, gestão de riscos e controles internos, de modo a mitigar as inconsistências apontadas e fortalecer a eficiência dos serviços prestados, garantindo maior transparência, conformidade e

alinhamento estratégico às diretrizes institucionais.

Cumpra esclarecer que o presente parecer não tem caráter exaustivo quanto a possíveis inconsistências nos dados apresentados no Relatório de Gestão, nem isenta os responsáveis pela prestação de contas de suas obrigações legais. Seu objetivo é contribuir para o aprimoramento da transparência e do cumprimento dos normativos aplicáveis.

Conforme enfatiza o Tribunal de Contas da União (TCU), a responsabilidade primária pela adoção de medidas internas para o cumprimento da legislação e dos princípios jurídicos-administrativos cabe ao gestor público. Isso inclui a implementação de mecanismos de transparência, accountability, controle, gestão e governança, independentemente de ações, deliberações ou monitoramentos externos que possam ser realizados.

Por fim, em conformidade com o artigo 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, este parecer deve ser publicado na página institucional do IFRO, juntamente com o Relatório de Gestão ao qual se refere.

É o nosso parecer

Porto Velho – RO, 30 de março de 2026.

**Aloir Pedruzzi Junior**  
Chefe de Auditoria Interna  
Portaria nº 2.279/2022